



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
Comissão Nacional das Autoridades nos Portos – CONAPORTOS
Comitê Técnico de Modernização Portuária

COMITÊ TÉCNICO DE MODERNIZAÇÃO PORTUÁRIA

Ata da 12ª Reunião Ordinária

Dia: 01/04/2015 – **HORÁRIO:** de 14h30 às 17h

Local: SEP (Centro Empresarial Varig) – Mezanino – Sala de Reuniões

1. Participantes

Secretaria de Portos	▪ Jean Paulo Castro e Silva (Titular) ▪ José Alfredo de Albuquerque (Suplente) ▪ Rodolfo Augusto Rocha Monteiro
Casa Civil	▪ Beatrice Kassar do Valle (Titular)
Ministério da Fazenda – Receita Federal	▪ Antônio Braga Sobrinho (Titular)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	▪ Oscar de Aguiar Rosa Filho (Suplente) ▪ Rogéria Oliveira Conceição
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	▪ Tarcilena Polisseni (Titular)
Agência Nacional de Transportes Aquaviários	▪ Carlos Leitão (Suplente)
Marinha	▪ Paulo Spranger (Titular)

2. Assuntos Tratados

2.1. Validação do Plano de Trabalho 2015 do Comitê

- O plano de trabalho apresentado pela SEP foi aprovado pelos demais membros do Comitê, com ajustes contemplados na versão final, que segue anexa a esta ata.
- Ressalta-se a atualização quanto à ação de simplificação dos processos de navegação doméstica. O Comitê deliberou por atualizar a ação e descrição desta ação com o intuito de deter o foco na navegação de cabotagem, excluindo-se as ações em navegação de interior e de apoio offshore.
 - A principal motivação da atualização é apresentar à Plenária Nacional um plano de trabalho mais enxuto e focado nas prioridades elegidas pelo Comitê.

2.2. Avaliação das propostas de funcionamento do Porto 24 Horas

- SEP ressaltou que trata-se de um projeto de governo e que as propostas de ajustes devem ser baseadas em critérios técnicos, com base em dados objetivos, utilizando-se como base estatísticas de demanda. Nesse sentido, foi apresentado estatísticas iniciais retiradas das bases do Porto sem Papel que elucidam um volume expressivo de atracções de navios em todas as horas fora do horário comercial.
- Houve debate acerca da real necessidade de todos os órgãos intervenientes funcionarem 24h para que o porto funcione 24h. Como o Comitê não chegou à conclusão de quais atividades deveriam estar em pleno funcionamento por todo o dia, propõe-se o levantamento de um modelo de processos, orientado a serviços, mapeando todos os serviços disponibilizados à embarcação e à carga desde a chegada do navio, até sua desatracção. A SEP iniciará a modelagem dos serviços oferecidos às embarcações e os órgãos anuentes utilizaram esta modelagem como insumo para mapearem os serviços relativos à carga.
- O Comitê concorda com a necessidade de reavaliação de cada Órgão anuente acerca das necessidades de adaptação de seus horários de funcionamento para o atendimento do funcionamento de 24h dos portos. Dessa forma, deliberou-se não apresentar uma proposta de horários de funcionamento na plenária nacional antes de uma apuração mais detalhada das necessidades de funcionamento.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
Comissão Nacional das Autoridades nos Portos – CONAPORTOS
Comitê Técnico de Modernização Portuária

- O Comitê concordou em consultar as entidades representativas do setor privado (CNI, FIESP, AFAVEA, AEB) sobre suas visões da necessidade, ganhos e dificuldades do programa Porto 24h.

2.3. Pacto pela Competitividade e a respectiva ação de desburocratização da cabotagem

- Houve uma apresentação do MPOG sobre o tema, por meio do qual ficou esclarecido que este Ministério e a Casa Civil estão engajados em suportar todas as ações necessárias.
- O Comitê concordou de que esta ação de desburocratização da cabotagem seja apresentada na plenária nacional do Conaportos.
- Segundo informação do MPOG, a cabotagem padece de um entrave burocrático maior por parte dos procedimentos e legislações da Anvisa e da Autoridade Marítima. Dessa maneira, foi pedido um engajamento maior desses dois órgãos no sentido de buscar simplificação e racionalização do processo de cabotagem.
- O chamado pela simplificação e racionalização do processo de cabotagem foi estendido aos demais órgãos. O MPOG e a Casa Civil se colocaram à disposição para qualquer ajuda ou orientação necessária na busca pela desburocratização da cabotagem, em especial em questões que perpassam a competência individual de cada órgão.

2.4. Acordo Bilateral Brasil – Chile

- Não houve avanços da discussão desse tema. A Antaq se comprometeu, para a próxima reunião do comitê, a esclarecer os detalhes desse acordo e a possibilidade deste estar prejudicando a concorrência pela comercialização do sal de Areia Branca.

3. Deliberações

RESPONS.	AÇÃO	PRAZO
SEP	Atualizar o plano de trabalho quanto aos aspectos de navegação de cabotagem, conforme deliberação do Comitê	07/04
SEP	Continuar o processo de levantamento estatísticos com os números de movimentação de embarcações em todos os horários do dia, refinando os dados levantados por porto	15/04
SEP	Iniciar o mapeamento de processos orientados a serviços que são prestados à embarcação desde sua chegada no porto até o início do movimento da carga.	15/04
Órgãos Anuentes	Reavaliação das necessidades da adaptação dos horários de funcionamento de cada órgão para suporte à operação do Porto 24h	15/04
Comitê	Consultar as entidades representativas do setor privado (CNI, FIESP, ANFAVEA, AEB) acerca de suas impressões do Porto 24h	15/04
Anvisa e Marinha	Comprometimento dos órgãos em pró da racionalização e simplificação do processo de cabotagem	15/04
Antaq	Esclarecer os termos do acordo bilateral Brasil - Chile e a possibilidade deste estar causando uma competição desleal com o sal produzido em Areia Branca	15/04

Brasília, 01 de abril de 2015.